

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

Resumo do 7º Termo de Aditamento Contratual
Processo:
878/2015-FAMESP.
Contrato:
015/2015-FAMESP.
Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 014/2015- FAMESP.
Contratante:
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP.

Contratado:
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis compreendendo a distribuição de álcool (etanol), gasolina comum, diesel, troca de filtros e óleos lubrificantes e derivados e serviços de lavagem automotiva, para a frota de veículos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar-Famesp e suas filiais.

Objeto do Aditamento:

Fica modificada do Contrato nº 015/2015-FAMESP, a Cláusula Quinta – Dos Valores, onde o valor mensal não sofrerá reajuste no período, permanecendo a importância mensal dos créditos em R\$ 28.000,00. Portanto a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância anual estimada de mais R\$ 84.000,00, correspondentes a 03 parcelas mensais dos créditos no valor estimado de R\$ 28.000,00, com taxa de administração fixada em (-) 1,8% (um ponto, oito pontos percentuais negativos) e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 03 meses.

Valor Estimado Mensal:
R\$ 28.000,00.

Valor Total Estimado do Contrato:
R\$ 2.184.000,00.

Data da Assinatura:
08/10/2020

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL DE CAMPANHA BAURU

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo:
10180/2020-FAMESP/HCB.

Contrato:
004/2020-FAMESP/HCB.

Modalidade:
Dispensa de Procedimento - conforme Artigo 13º, Inciso II, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital de Campanha Bauru.

Contratada:
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL, COM O FORNECIMENTO EM COMODATO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO, PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA BAURU, PELO PERÍODO DE 04 MESES.

Objeto do Aditamento:

Fica modificado do Contrato nº 004/2020-FAMESP/HCB, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor estimado mensal permanecerá em R\$ 26.940,00, perfazendo o valor estimado total do contrato em R\$ 203.585,81 e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 02 meses.

Vigência:
06 (Seis) Meses.

Valor Mensal Estimado:
R\$ 26.940,00.

Valor Total Estimado do Contrato:
R\$ 203.585,81.

Data da Assinatura:
01/10/2020.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo:
14.321/2018-FAMESP/LUCY MONTORO

Contrato:
006/2018- FAMESP/LUCY MONTORO

Modalidade:
Compra Direta, conforme Artigo 6º, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/ Rede De Reabilitação Lucy Montoro De Botucatu.

Contratada:
BOTU ALARMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto:
Prestação de serviços de monitoramento remoto de alarme comercial 24 horas para o imóvel do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu.

Objeto do Aditamento:
Fica modificado do Contrato nº 006/2018- FAMESP/LUCY MONTORO, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual permanecerá em R\$ 4.800,00, correspondente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses.

Vigência:
36 meses.

Valor Mensal:
R\$ 400,00.

Valor Total do Contrato:
R\$ 14.400,00.

Data da Assinatura:
01/10/2020.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 002/2020/PR 050/2020-FAMESP/BAURU
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. de todos os itens ofertados pela mesma na sessão do Pregão Eletrônico nº 050/2020-FAMESP/BAURU, realizado no dia 29/09/2020 às 09:30, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU; HOSPITAL DE BASE DE BAURU; MATERNIDADE SANTA ISABEL E AMES BAURU, TUPÁ E ITAPETININGA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ITEM - EMPRESA VENCEDORA - SITUAÇÃO MARCA
06 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - DESCLASSIFICADA

09 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - DESCLASSIFICADA

A empresa supracitada foi desclassificada por não entregar a documentação de Habilitação referente aos itens acima.

Na continuidade, ficam as empresas FRESENIUS KABI BRASIL LTDA segunda classificada para o item 06 e BAXTER HOSPITALAR LTDA, segunda classificada para o item 09, convocadas para que acessem ao portal eletrônico da FAMESP no dia 13 de outubro de 2020 às 09:30 horas, para iniciarmos a fase de negociação.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-66/311/20

A Diretora de Pessoal CONVOCA a candidata Vanessa de Souza Hernandez, RG 23.410.660-8, CPF 265.502.748-50, inscrita no concurso público destinado ao cargo de Oficial Administrativo Padrão "1-A", regido pelo Edital nº DP-2/321/14, nomeada conforme publicação inserta no DOE nº 200, de 8-10-20, para realizar a inspeção de saúde, em cumprimento à Sentença proferida pelo Juiz de Direito da Primeira Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou procedente a ação nos autos do Procedimento do Juizado Especial Cível, processo nº 1008655-52.2018.8.26.0053. A candidata deverá acessar a página na Internet do Departamento de Perícias Médicas do Estado, por meio do endereço eletrônico <http://www.planejamento.sp.gov.br>, acessar a aba "Perícia Médica – DPME", clicar no campo "Ingresso", lendo atentamente todas as instruções ali contidas, devendo após, acessar o campo "Requisição de Agendamento de Perícia Médica para fins de Ingresso", por meio do qual realizará seu cadastro, juntando laudos e/ou exames previstos no Anexo V do Edital, finalizando as providências necessárias para o agendamento da perícia médica, tudo no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do ato de provimento. Para informações ou tirar dúvidas, fica disponível o telefone: (11) 3327-7812, nos dias úteis, das 9h00 às 17h00.

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria de Estado da Saúde
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos – CCP
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I – HOSPITAL DIA DO SERVIÇO DE HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR DA DIVISÃO DE CLÍNICA MÉDICA I DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL

Edital HCFMUSP nº. 11/2020-CCP

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, através da Comissão de Concursos Públicos - CCP, nos termos do Decreto no. 60.449, de 15.5.2014, torna público o horário e forma para obtenção de comprovante com informações sobre local de realização das provas; relação geral de inscrições homologadas, relação geral das solicitações para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e relação geral das solicitações de atendimento especial.

1 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

1.1 As provas ESCRITA (objetiva) e ESTUDO DE CASO serão realizadas no dia 21 de outubro de 2020, no seguinte local:

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
INSTITUTO CENTRAL

Endereço: Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - Cerqueira César - São Paulo – SP

Local: 1º. andar do PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS – ANFITEATRO da HEMATOLOGIA

HORÁRIO das Provas: das 8h00 às 12h00

2 ANÁLISE DOS TÍTULOS

2.1 O CURRÍCULO VITAE E DOCUMENTAÇÃO (FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES pelos candidatos à Banca Examinadora no DIA DAS PROVAS, em envelope fechado e identificado externamente.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de, apenas, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição(extraído do site do instituto Quadrix: www.quadrix.org.br) e do documento de identificação original válido.

É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, CONFORME DETERMINA O DECRETO nº 64.959/2020 DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

3.2 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

O candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção facial, bem como não apresentar um dos documentos acima elencados não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

3.3 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, tablets, iPods®, walkman, pen drive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, que cubra as orelhas do candidato.

3.4 O HCFMUSP não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

3.5 O HCFMUSP recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados acima.

3.6 Será excluído do concurso, o candidato que faltar na aplicação das provas, ou que, durante a sua realização, for flagrado em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou por meio de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

3.7 Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material, como livros, apostilas, anotações, códigos ou qualquer outra fonte de dados.

3.8 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinados.

3.9 O candidato não poderá realizar as provas caso chegue ao local após o horário determinado para o seu início.

3.10 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, em sala, por no mínimo, 30 minutos após o início das provas e não poderá levar o caderno de provas.

3.11 O descumprimento dessas instruções e das descritas nos editais publicados implicará a eliminação do candidato.

3.12 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital de abertura, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.13 A inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nos regulamentos publicados.

3.14 Todas as informações sobre o concurso público poderão ser consultadas no site: <http://www.quadrix.org.br>

3.15 A inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nos regulamentos publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.16 Será disponibilizado no local de aplicação das provas dispensadores de álcool gel para higienização das mãos, bem como, termômetro digital de testa para aferição da temperatura.

4 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

4.1 Relação geral das inscrições homologadas, na seguinte ordem: Função-Atividade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do Registro Geral.

NÍVEL UNIVERSITÁRIO – MÉDICO I - HOSPITAL DIA DO SERVIÇO DE HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR DA DIVISÃO DE CLÍNICA MÉDICA I DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL

No. DE INSCRIÇÃO NOME RG

526.01888675/4 - DANIELLE DUARTE SOUZA - 11242028

526.01888644/1 - ELOISA MOREIRA MARTIN - 14189388-6

526.01886198/4 - FELIPE MELO NOGUEIRA - 637673244

526.01888050/4 - FERNANDA RODRIGUES MENDES - 467160132

526.01888464/3 - GIULIA DA SILVEIRA LUCENA - 423597097

526.01888111/3 - KARINA TOZATTO MAIO - 336918975

526.01888667/1 - KARINE SOBRAL MARQUES - 8157285

526.01886410/3 - MARIAH MALHEIROS COSTA MARTINS - 3277474

526.01888090/6 - MARTA MARIA MOREIRA LEMOS - 15434191-5

526.01888395/1 - MAYARA DA SILVA CARDOSO - 5838822

526.01888697/8 - NELSON HIDEKAZU TATSUI - 182703393

526.01886088/4 - ORLANDO FERREIRA DIAS NETO - 2332366

526.01888637/5 - PETERSON CARDOSO GONTIJO - 1883851

526.01888457/7 - RODRIGO VAEZ - 72102339

526.01888684/3 - THAIS DOURADO REIS NOBREGA - 2360848

526.01888415/2 - TILA FACINCANI - 439890925

A Comissão de Concursos Públicos do HCFMUSP e o Instituto Quadrix, informam que:

1. - Não ocorreram inscrições de CANDIDATOS DEFICIENTES.

2. - Não ocorreram solicitações de PONTEAMENTO DIFERENCIADA para pretos, pardos e indígenas

ANEXO VIII

Do Cronograma

* Dados prováveis de realização. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>

ITEM - ATIVIDADE - DATAS PROVÁVEIS *

11 - Publicação dos editais de locais de Prova Escrita / Estudo de Caso/ Entrega dos Títulos/inscrições homologadas / candidatos com deficiência – deferidos e indeferidos / solicitação de atendimentos especiais – deferidas e indeferidas - 09/10/2020

12 - Disponibilização do comprovante de inscrição no site oficial do INSTITUTO QUADRIX - 14/10/2020

13 - Aplicação das Provas Escrita, Estudo de Caso e Entrega de Títulos - 21/10/2020

14 - Prazo para interposição de recurso contra a aplicação das Provas - 22/10 a 26/10/2020

15 - DATA PREVISTA para Publicação do Resultado das Provas Escrita e Estudo de Caso e Títulos - até 30/10/2020

16 - PRAZO PREVISTO para interposição de revisão de notas contra a Prova Escrita, Estudo de Caso e Títulos - 03(três) dias úteis a contar do dia subsequente a publicação do resultado das provas no Diário Oficial do Estado

17 - DATA PREVISTA para Publicação do Resultado Final - 05(cinco) dias úteis após a publicação do RESULTADO das PROVAS, caso não haja nenhuma solicitação de revisão de notas

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 23/2017

CONVOCAÇÃO

OFICIAL ADMINISTRATIVO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação

Paulo Sílas de Souza Prado - 232

Data - : 13/10/2020

Horário - : 09h 30 min

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;

- CPF;

- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 45/2020

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – RADIOTERAPIA COM ÊNFASE EM BRAQUITERAPIA 3D E UTILIZAÇÃO DE SABR E SBRT, Processo HCRP n.º 6523/2020.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classif. - Nome - RG - CPF - Nota

1 - ALEXANDRE CIUFFI CORREA FAUSTINO - 437183956 - 352.677.748-98 - 90,00

2 - ANA CAROLINA HAMAMURA CURADO - 254047804 - 313.728.578-00 - 75,50

3 - ANIELLE FREITAS BENDO DANELICHEN - 15080769 - 079.839.796-90 - 65,00

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 200/01/2019 – PROCESSO Nº CPS/2480925/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/10/2020

O Diretor de Escola Técnica da ETEC TAKASHI MORITA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular: HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SEGURANÇA DO TRABALHO).

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA – ARARAQUARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 288/08/2020 - PROCESSO Nº 651129/2020

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 08/10/2020.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina CADEIA DE SUPRIMENTOS.

* ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA - AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/04/2019 – PROCESSO Nº 2641234/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor de Escola Técnica da POLIVALENTE DE AMERICANA, considerando a ocorrência de aulas, em face do previsto no item 1 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 25/09/2019, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) acerca do componente curricular, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 13/10/2020, às 09H00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e